

JORNADA DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES REGULAMENTO DE EMPREGABILIDADE

Condições de empregabilidade para vínculo do aluno ao escritório da rede XP

A Escola de Assessoria de Investimentos da Faculdade XP, vertente educacional da XP Inc., está lançando a sexta turma da Jornada de Formação de Assessores, curso que visa a aprovação dos alunos para a certificação da Ancord (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários) e a possibilidade de empregabilidade em um escritório parceiro da rede XP ou vínculo ao programa Plug and Play.

Para que a empregabilidade do aluno da JFA seja realizada, as seguintes condições são necessárias e obrigatórias:

1. INSCRIÇÃO NA JORNADA DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES

1.1 A inscrição na Jornada de Formação de Assessores é confirmada apenas após cadastro completo no site <https://www.xpeducacao.com.br/jornada-formacao-assessores> e assinatura do Termo do Aluno - recebido após o cadastro completo. Assim, o inscrito se torna um aluno matriculado e passa a ser elegível à proposta de empregabilidade.

1.2 Na Jornada de Formação de Assessores é oferecida gratuitamente a preparação para a certificação da Ancord, onde o aluno receberá todo o apoio e direcionamento necessário para acessar o universo da assessoria junto aos escritórios parceiros da JFA.

1.3 O acesso aos Consultores de Carreira e a indicação para a entrevista junto a um escritório da rede XP são condicionados à performance do aluno na trilha da Jornada.

2. CERTIFICAÇÃO ANCORD

1.1 No Brasil, o Assessor de Investimentos precisa obter a certificação da Ancord para atuar na distribuição de aplicações financeiras. Por isso, a aprovação na prova faz parte da proposta educacional da Jornada de Formação de Assessores.

1.2 Após inscrição na Jornada de Formação de Assessores, o aluno poderá realizar o agendamento e pagamento da prova da Ancord, considerando o tempo de estudos necessário para aprovação.

1.3 Após a aprovação, o aluno deve realizar o credenciamento na Ancord. O passo a passo completo para o credenciamento é encontrado no próprio site da Ancord, mas a Consultoria de Carreira da JFA também poderá auxiliá-lo neste processo.

3. VINCULAÇÃO COM ESCRITÓRIO PARCEIRO OU AO PNP

1.1 Após comunicar a aprovação na Ancord à Consultoria de Carreira da JFA, o aluno receberá o contato do time da XP Inc. ou diretamente de algum escritório parceiro para iniciar o processo de contratação. Além disso, o aluno se torna um candidato elegível para contratação e o seu

nome estará disponível nos bancos de talentos da XP Inc. para que os responsáveis de expansão e RH dos escritórios busquem proativamente.

1.2 Enquanto um escritório ideal para o candidato não for encontrado, poderá ser realizado o vínculo ao Plug and Play (PnP).

O PnP é um programa da XP para Assessores certificados na Ancord que ainda não possuem escritório definido. Assim, o candidato recebe os acessos às plataformas do assessor da XP por até 4 meses, enquanto encontra o seu escritório parceiro XP para se associar. O programa permite o acesso à plataforma do HUB e a atuar de forma parecida com os assessores de escritórios, isso antes mesmo de se tornar sócio de um escritório.

1.3 A empregabilidade é garantida dentro das possibilidades de candidato e escritório. Durante o processo de vinculação, será realizada uma análise de perfil para encontrar o escritório que mais se adequa ao candidato, considerando local de residência, possibilidade de traslado, presença de escritórios com vagas disponíveis no local de moradia do candidato e mais.

4. ELEGIBILIDADE PARA SER ASSESSOR XP

O ecossistema XP possui políticas internas que determinam a realização de algumas diligências em relação aos nossos assessores e podemos ou não seguir com o vínculo a depender das análises. Além disso, possíveis conflitos de interesse podem impedir o vínculo como Assessor de Investimentos na rede XP:

- Atuação em atividades com conflito de interesse no mercado financeiro: correspondente bancário, bancário, consultor de investimentos, gestor de carteira, consultor financeiro, analista financeiro, entre outras.
- Funcionário público, exceto se for aposentado ou queira/já tenha solicitado exoneração.
- Atuação em empresa mista passará por análise do time de Compliance interno da XP.
- Participação societária: qualquer participação societária será analisada pelo time de Compliance interno da XP.
- PEP (Pessoa Exposta Politicamente): Se a pessoa é relacionada à PEP, o caso será analisado pelo time de Compliance interno da XP.
- Casos de pessoas em processos judiciais por lavagem de dinheiro e atos ilícitos também não serão aceitos.